

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Prazo para emissão de relatório de ensaios

Nota Técnica N° 387/2022
SGPe CIDASC 00005604/2022

Considerando a Portaria SAR N° 35/2018:

Art. 13. O estabelecimento que apresentar relatório de ensaio laboratorial inconforme para as análises microbiológicas ou físico-químicas de produtos de origem animal, água de abastecimento ou gelo deverá:

- I - ser notificado pelo MVH ou pelo MVO;
- II - realizar o recolhimento e a inutilização do produto de origem animal, a critério do MVH e ou do MVO, levando-se em consideração o risco sanitário e a fraude econômica;
- III - detectar e corrigir com brevidade a causa da inconformidade;
- IV - apresentar plano de ações corretivas e preventivas, no prazo solicitado pelo MVH e ou MVO;
- V - realizar novo ensaio laboratorial para os parâmetros inconformes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com exceção de produtos de origem animal cujo tempo de fabricação seja maior que esse período.**

Devido à necessidade de obtenção de resultados em tempo hábil para a tomada de ações necessárias, fica estabelecido o prazo máximo de envio dos relatórios de 15 dias a contar da data do recebimento das amostras no laboratório.

Caso o laboratório por algum motivo não puder emitir relatório na data prevista deverá enviar justificativa para o DEINP, através do e-mail laudodeinp@cidasc.sc.gov.br.

Atenciosamente,

Fernando Castro Mota de Oliveira
Coordenação do Credenciamento de Laboratórios de Análise de Alimentos - COCLA

Alexandra Reali Olmos
Gestora Interina do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D961AWZ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO CASTRO MOTA DE OLIVEIRA** (CPF: 316.XXX.258-XX) em 13/09/2022 às 17:19:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 15:51:36 e válido até 02/05/2119 - 15:51:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRA REALI OLMOS** (CPF: 993.XXX.820-XX) em 14/09/2022 às 08:39:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDU2MDRfNTYwOF8yMDIyX0Q5NjFBV1o4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00005604/2022** e o código **D961AWZ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.